



RAMIRO SÁNCHEZ DE LERÍN GARCÍA-OVÍES
Secretário Geral e
do Conselho de Administração
TELEFÓNICA, S.A.

A TELEFÓNICA, S.A. em conformidade com o estabelecido no artigo 82 da Lei do Mercado de Valores da Espanha, comunica por meio do presente documento o seguinte

FATO RELEVANTE

De acordo com a informação publicada no dia 15 de abril de 2011, e em conformidade com o acordo adotado pelo seu Conselho de Administração, a Companhia pagará, no dia 6 de maio de 2011 um dividendo com base no lucro do exercício de 2011, no valor fixo de 0,75 euros brutos para cada uma das ações existentes e em circulação com direito a receber tal dividendo, cujo pagamento será realizado na forma que se expõe a seguir, sujeito em qualquer caso ao estabelecido na normativa fiscal vigente

Valor Bruto <i>(Euros por ação)</i>	Retenção Fiscal (19%) <i>(Euros por ação)</i>	Valor Líquido <i>(Euros por ação)</i>
0,75	0,1425	0,6075

O pagamento deste dividendo se realizará no dia 6 de maio de 2011 pela entidade Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. através das Entidades Depositárias Participantes na Sociedade de Gestão dos Sistemas de Registro, Compensação e Liquidação de Valores, S.A. (IBERCLEAR).

Com este pagamento e o realizado em novembro de 2010, a Companhia cumpre com o compromisso anunciado de remunerar o acionista com um dividendo de 1,40 euros por ação para o exercício de 2010.

Madri, 29 de abril de 2011.

COMISSÃO NACIONAL DO MERCADO DE VALORES

- MADRI -